

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto

Décima Quinta Legislatura
Primeira Sessão Legislativa
Ata da Quadragésima Sessão Ordinária

Aos treze dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e um, segunda-feira, às 19h:30m (dezenove horas e trinta minutos), realizou-se a quadragésima reunião em rito Ordinário da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura. No Plenário Pedro Rebelatto compareceram os Vereadores: Ademir Luiz Fontana, Antoninho Mergert, Antoninho Waldir Bogoni, Cristiano Rabuske, Edimilson Cardoso de Aguiar, Felipe Dall Bosco, Lorinez Denardi Cardoso, Odair José Wurlitzer e Odair Vailatti, sob a presidência do Vereador Edimilson Cardoso de Aguiar e secretariado pelo Vereador Odair Vailatti. Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. EXPEDIENTE: Passou a palavra ao Secretário para fazer a leitura da ata da última sessão realizada em rito ordinário que foi submetida a discussão e votação e seguiu aprovada e assinada por todos os Vereadores. Ato seguinte o Secretário apresentou as correspondências recebidas: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021**, que "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020. **PORTARIA LEGISLATIVA Nº 27/2021**, que "ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/12/2021 PARA O DIA 17/12/2021. **PORTARIA LEGISLATIVA Nº 28/2021**, que "Nomeia comissão organizadora do processo seletivo nº 02/2021 e da outras providências. **INDICAÇÃO Nº 103/2021 de autoria do Vereador Antoninho Waldir Bogoni**, sugerindo, que ao Poder Executivo, que seja realizado um estudo juntamente com o Poder Legislativo, a fim de alterar o art. 86 c/c com o art. 38 da Lei Orgânica, no que diz respeito aos Secretários Municipais ter residência no município, para que seja suprimido. **INDICAÇÃO Nº 104/2021 de autoria do Vereador Felipe Dall Bosco**, sugerindo, que o Poder Executivo, finalize as melhorias no parque infantil localizado na Rua Olindo Bado, Bairro Tranquilo Guzzi. **INDICAÇÃO Nº 105/2021 de autoria da Vereadora Lorinez Denardi Cardoso**, sugerindo ao Poder Executivo que seja realizado estudo de viabilidade com o setor de engenharia e de trânsito, para colocação de faixa de pedestre elevada na Rua Otávio Mattana, 32, em frente a residência de Nelson Roque Denardi. **INDICAÇÃO Nº 106/2021 de autoria do Vereador Odair José Wurlitzer**, sugerindo, que o Poder Executivo, a partir da aprovação da Lei 2.510-A de 2019, que altera as Leis 12.651, 11.952 e 6.766, que dispõem sobre a proteção das vegetações nativas e recuos de cursos de água em áreas urbanas, dando autonomia a partir da data de publicação desta Lei, para que os municípios através do Poder Executivo e Legislativo criem comissão para definição de diretrizes próprias, perante condições previamente existentes e definidas ao longo dos anos, dando condições de pleno desenvolvimento, sem comprometimento do meio ambiente. **INDICAÇÃO Nº 107/2021 de autoria do Vereador Odair José Wurlitzer**, sugerindo, que o Poder Executivo, que seja realizado um estudo considerando as atuais necessidades, bem como a futuras perspectivas no âmbito educacional, para que a partir deste projeto possa ser definida necessidade da construção uma nova escola, uma nova creche, ou ampliação de ambas, mediante resultados obtidos e definição da projeção ideal. **INDICAÇÃO Nº 108/2021 de autoria do Vereador Odair José Wurlitzer**, sugerindo que o Poder Executivo, que seja realizado um estudo de viabilidade contemplando as necessidades de adequação de estradas vicinais com intuito de prepara-las para futuras coberturas asfálticas, dando num primeiro momento, melhores condições de trabalho, e, posteriormente a devida valorização e reconhecimento aos setores que tem contribuição fundamental no desenvolvimento



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto

Câmara Municipal de Vereadores
de Pinheiro Preto
Fls. 104 03

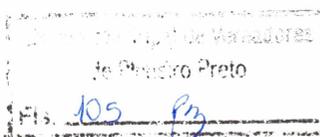


BRASIL

municipal e regional. Ofício nº 384/2021, de autoria do Prefeito Municipal informando as leis sancionadas. Ofício nº 383/2021, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando os Projetos de Lei nº 2332. Ofício do Simasp encaminhando o balancete do mês de outubro de 2021, do Fundo do Sistema Municipal de Assistência Médico Hospitalar dos Servidores Públicos de Pinheiro Preto. O Sr. Presidente apresentou o dispõe o Art. 28, VII, do Regimento Interno, apresentou o Balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas realizadas no mês de novembro de 2021, desta Casa de Leis. Logo o Sr. Presidente interrompeu a presente sessão por tempo necessário para que as comissões técnicas analisem as proposições que figuravam na pauta. Logo, passou a ORDEM DO DIA, onde apresentou as proposições, na sequencia colocou em discussão e votação individualmente sendo: 1 MATERIA EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO: 1.1 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2331/2021 (Poder Executivo)**, que "AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO UM NOVO OLHAS - AUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que não sofreu discussão e foi aprovado por todos os vereadores. 2.2 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 322/2021 (Poder Executivo)**, que "ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, O INDICE DE CORREÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO - VRM E DA BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PAARA O EXERCICIO DE 2022 E ACRESCE ITEM A LISTA DE SERVIÇOS DO ISSQN", que não sofreu discussão e foi aprovado por todos os vereadores. Isto posto, o projeto de lei foi aprovado em SEGUNDA Votação por todos os Vereadores. 2 MATERIA EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO: 2.1 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2332/2021 (Poder Executivo)**, que "AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO UM NOVO OLHAS - AUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que não sofreu discussão e foi aprovado por todos os vereadores. 2.2 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 322/2021 (Poder Executivo)**, que "ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, O INDICE DE CORREÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO - VRM E DA BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PAARA O EXERCICIO DE 2022 E ACRESCE ITEM A LISTA DE SERVIÇOS DO ISSQN", que não sofreu discussão e foi aprovado por todos os vereadores. Isto posto, os projetos de lei foram aprovados em PRIMEIRA Votação por todos os Vereadores. 3 MATERIA EM TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: O Sr. Presidente colocou em discussão e votação individualmente sendo: 3.13 MATERIA EM TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: 3.1 **Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2021**, de autoria da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município** que "Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, relativas ao exercício de 2020". O Presidente colocou em discussão que não sofreu discussão, logo colocou em votação secreta conforme o Art. 288, § 2º do Regimento Interno, na sequencia foi feita a apuração das cédulas com auxílio do 1º Secretário, sendo que foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação, com oito votos favoráveis e um voto contrário. 3.2 **INDICAÇÃO Nº 103/2021 de autoria do Vereador Antoninho Waldir Bogoni**, que não sofreu discussão e foi aprovada pela maioria dos senhores Vereadores, com voto contrário dos Vereadores Ademir Luiz Fontana e Cristiano Rabuske. 3.3 **INDICAÇÃO Nº 104/2021 de autoria do Vereador Felipe Dall Bosco**, que não sofreu discussão e foi aprovada por todos os Vereadores. 3.4 **INDICAÇÃO Nº 105/2021 de autoria da Vereadora Lorinez Denardi Cardoso**, que não sofreu discussão e foi aprovada por todos os Vereadores. 3.5 **INDICAÇÃO Nº 106/2021 de autoria do Vereador Odair José Wurlitzer**, que não sofreu discussão e foi aprovada por todos os Vereadores. 3.6 **INDICAÇÃO Nº 107/2021 de autoria do Vereador Odair José Wurlitzer**, que não sofreu discussão e foi aprovada por todos os Vereadores. 3.7 **INDICAÇÃO Nº 108/2021 de autoria do Vereador Odair José Wurlitzer**, que não sofreu discussão e foi aprovada por todos os Vereadores. Isto posto, o projeto de decreto nº

Câmara Municipal de Pinheiro Preto - SC

Av. Marechal Costa e Silva, 111 - Centro - Cep: 89.570-000 - Fone/Fax: (49) 3562-2009
e-mail: camara@pinheiropreto.sc.gov.br - CNPJ 08.484.593/0001-10



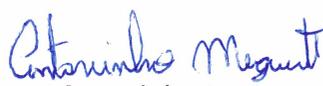
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto

13/2021 e as indicações foram lidos na íntegra durante o expediente e foram aprovados em Turno Único de Votação por todos os Vereadores. PALAVRA LIVRE: Tendo tempo hábil o Srº Presidente deixou aberto para quem quisesse fazer uso da palavra, sendo que o Vereador Odair José Wurlitzer solicitou envio de ofício ao executivo a fim de solicitar informações sobre a questão da Família Bidini que está pleiteando uma definição sobre a aprovação ou não da construção. E requereu envio de ofício ao Executivo um posicionamento quanto a pintura da sinalização da rotatória de acesso à comunidade de Linha Navegantes, sendo que está sendo cobrado pela população. E por fim, comentou sobre as indicações apresentadas na presente sessão. Com a palavra o Vereador Antoninho Waldir Bogoni solicitou ao colega Vereador maiores informações sobre a questão da Família Bidini. A Vereadora Lorinez Denardi Cardoso complementou a colocação do colega Odair José Wurlitzer referente ao acesso a Linha Navegantes. E solicitou envio de ofício ao executivo a fim de pedir esclarecimentos sobre a limpeza dos banheiros públicos. O Vereador Felipe Dall Bosco solicitou envio de ofício ao executivo municipal a fim de requerer cópia do projeto de asfalto na Comunidade de Santo Isidoro, assim que estiver concluído. E complementou a sua indicação, pedindo a conclusão do Parque infantil no Bairro Tranquilo Guzzi. Com a palavra o Ademir Luiz Fontana requereu a expedição de ofício ao Executivo que seja colocadas as placas de sinalização no Bairro São José, visto que foram retiradas para construção do passeio público. Sugeri que fosse encaminhado ofício ao DNIT para que junto com a Polícia Rodoviária seja feito estudos para colocar um redutor de velocidade na Rod SC 135, entre o acesso a Linha São Roque, interior do Município de Pinheiro Preto e a empresa Alimentos Denardi. E fez um relato referente ao plantão da unidade saúde estar em outra cidade durante o plantão. E por fim parabenizou as servidoras Priscila e Sirlei pela decoração natalina na Câmara de Vereadores. Após todos os Vereadores estenderam o agradecimento. O Srº Presidente sugeriu que fosse encaminhado um ofício a operadora Vivo solicitando melhorias e ampliação no sinal de telefonia móvel no município. Sem mais para o momento, o Sr. Presidente convocou os Vereadores a participarem da próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2021, as dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores. Os pronunciamentos proferidos nesta reunião do Legislativo Municipal Pinheiropretense, bem como os documentos citados encontram-se gravados e arquivados na sua íntegra nesta Casa Legislativa.


Ademir Luiz Fontana
Vereador


Cristiano Rabuske
Vereador


Lorinez Denardi Cardoso
Vereadora


Antoninho Mergert
Vereador


Edimilson Cardoso de Aguiar
Vereador


Odair José Wurlitzer
Vereador


Antoninho Waldir Bogoni
Vereador


Felipe Dall Bosco
Vereador


Odair Vailatti
Vereador